



Relatório de Fiscalização 145/2025



Acompanhe via internet em <https://stip-arespcj.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
528.917.545.756.884.923

Arespcj

CC

07/08/2025 11:08

Município

Saaeb - Brotas

· 14 36531108

2 setores envolvidos

CC DTO

Ciclo de Fiscalização*: 2

Relatório de Fiscalização

FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BROTAS

PRESTADOR: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Fiscalização Econômico Contábil

Americana, agosto de 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR

1.1 MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brotas

Prefeita: Alexsandra Berto Brandão

Rua Benjamin Constant nº 300

Centro, Brotas/SP

CEP: 17380-000

Telefone: (14) 3653-9900

Convenio de Cooperação 06/2020

1.2 PRESTADOR

Nome: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Responsável legal: Ingrid de Souza Xavier

Endereço: Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28

Telefone: (14) 3653-1108

2. EQUIPE TÉCNICA

2.1 ARES-PCJ

Sergio Rodrigues de Carvalho - Analista de Regulação e Fiscalização

Apoio: Daniel Cia Lorençatto - Administrador

3. FISCALIZAÇÃO

Em 29/05/2025 foram realizadas inspeções na área de atendimento presencial, setor comercial e contábil para verificação de Não Conformidades, conforme:

- Resolução ARES-PCJ nº 48/2014;
- Resolução ARES-PCJ nº 50/2014;
- Resolução Tarifária ARES-PCJ nº 594/2024
- Resolução ARES-PCJ nº 435/2022; e
- Resolução ARES-PCJ nº 592/2024.

O formulário detalhado da fiscalização encontram-se no ANEXO.

4. NÃO CONFORMIDADES

Nas inspeções realizadas foram identificadas não conformidades novas, nos termos das Resoluções.

Subsistema	Código NC	Descricao_NC	Prazo para solução
Atendimento SAAEB	CG-9.18	Realizar aferição de hidrômetros	Em até 90 dias
Atendimento SAAEB	CG-9.30	Não comunicar ao usuário da troca do hidrômetro	Imediato
Atendimento SAAEB	CG-9.32	Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Imediato
Atendimento SAAEB	CG-9.33	Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Imediato
Atendimento SAAEB	CG-9.36	Não disponibilizar à ARES-PCJ relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo	Em até 90 dias
Atendimento SAAEB	CG-9.7	Não atender ao conteúdo mínimo da fatura	Em até 90 dias
Atendimento SAAEB	TC-10.1.11	Não praticar os valores da categoria residencial para os Microempreendedores Individuais MEIs.	Imediato
Atendimento SAAEB	TS-11.11.1	Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 Mensalmente, nas faturas de serviços.	Imediato
Atendimento SAAEB	TS-11.12	Não fornecimento mensal à ARESPCJ das informações de acompanhamento da Tarifa Residencial Social	Imediato
Atendimento SAAEB	TS-11.4	Não elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) para integração de base de dados e cadastramento automático	Imediato
Atendimento SAAEB	TS-11.5	Não realizar o procedimento de integração de base de dados e cadastramento automático, inclusive quanto à frequência	Imediato

ANEXOS

FORMULÁRIOS DE FISCALIZAÇÃO

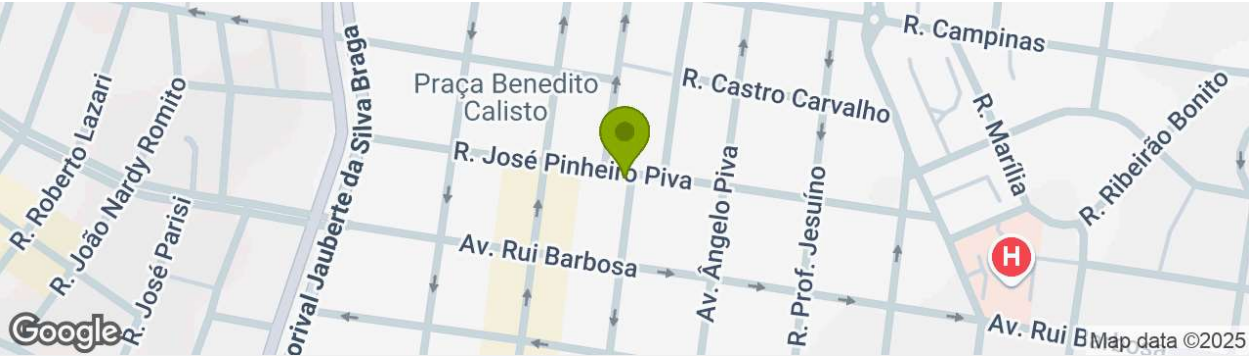
Novo Item Fiscalizado 12.633 - Atendimento SAAEB Brotas (Brotas)

Atendimento SAAEB Brotas

Atendimento SAAEB

Checklist: [Fiscalização Economico Contábil](#)

Sistema: [Atendimento SAAEB](#)



Endereço: R. José Pinheiro Piva, 28 - Centro, Brotas - SP, 17380-000, Brasil. nº 28. . **CEP:** 17380-000 /
Cidade: Brotas, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-22.2852882, long=-48.1263774, accuracy=13.653

Fiscalizado	Brotas #144970487
Data de início da fiscalização	29/05/2025
Data de término da fiscalização	29/05/2025
Observações Gerais	

Constatações (Fiscalização Economico Contábil)

[CG00] Fotos gerais da fiscalização Conforme

Fotos de [CG00]

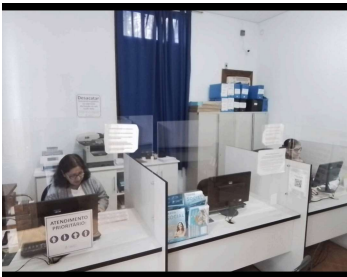


Foto 1 - Guichês atendimento

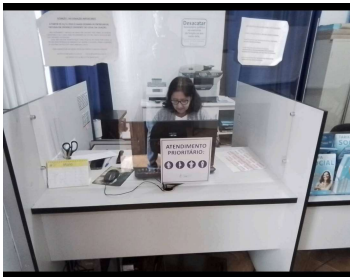


Foto 2 - Guichê atendimento

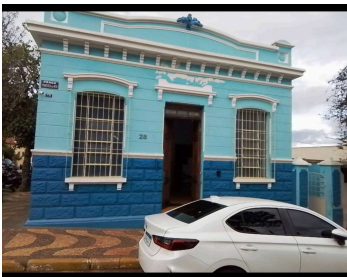


Foto 3 - Fachada do prédio



Foto 1 - Guichê atendimento

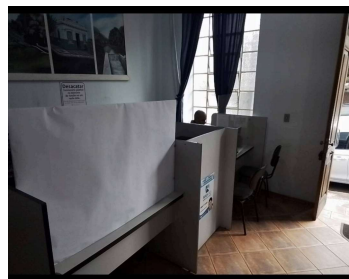


Foto 2 - Guichê atendimento

[CG9.10] Não dispor de atendimento preferencial

Conforme

Fotos de [CG9.10]

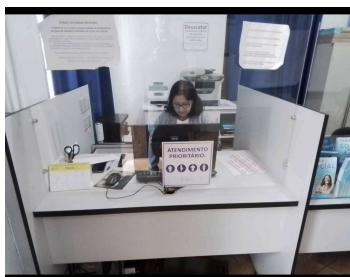


Foto 1 - Guichê atendimento preferencial

[CG9.11] Não dispor de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana

Conforme

Fotos de [CG9.11]

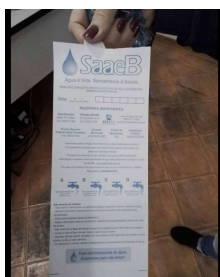


Foto 1 - Telefone atendimento no verso da conta

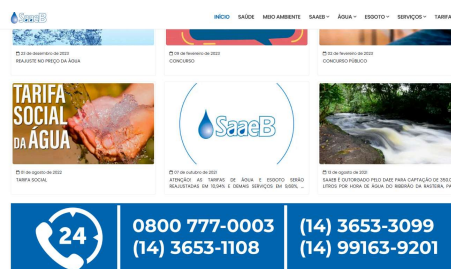


Foto 2 - Site prestador

[CG9.12] Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário

Conforme

Fotos de [CG9.12]

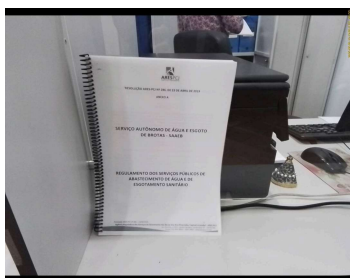


Foto 1 - Regulamento

[CG9.35] Não disponibilizar a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014 no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Conforme

Fotos de [CG9.35]

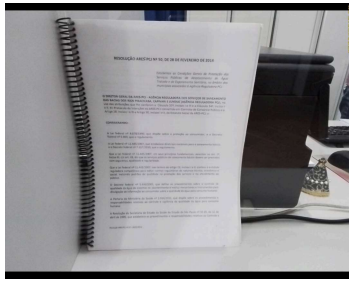


Foto 1 - Resolução 50 ARES PCJ - Impressa

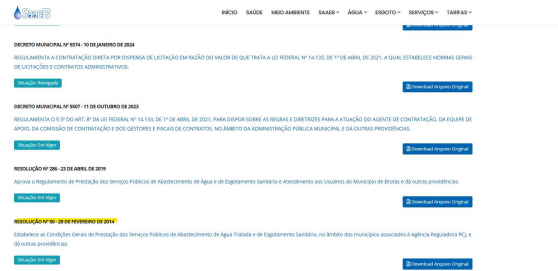


Foto 2 - Resolução 50 ARES PCJ - site

[CG9.32] Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Não Conforme

[CG9.32] Observações

Necessidade de disponibilização no site.

Fotos de [CG9.32]



Foto 1 - CDC Impresso

[CG9.33] Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Não Conforme

[CG9.33] Observações

Necessidade de disponibilização impressa e no site

[CG9.13] Não dar publicidade da tabela de preços públicos

Conforme

Fotos de [CG9.13]



Foto 1 - Tabela de preços

[CG9.16] Não instruir o interessado na ocasião do pedido de ligação

Conforme

[CG9.16] Observações

Entrega ao usuário quando solicitado ligação de água, ou padronização de medidores.

Fotos de [CG9.16]

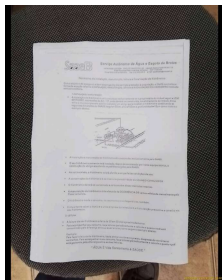


Foto 1 - Instruções para ligação de água

[CADASTRO]

N/A

[CG9.2] Não realizar o cadastro mínimo das unidades usuárias

Conforme

Fotos de [CG9.2]

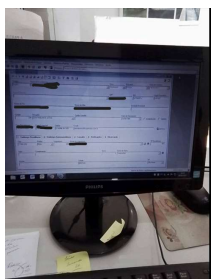


Foto 1 - Tela cadastro

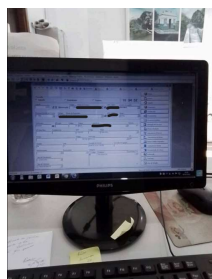


Foto 2 - Tela cadastro I

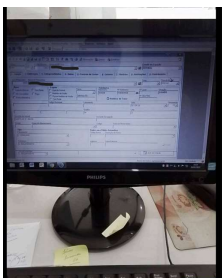


Foto 3 - Tela cadastro II

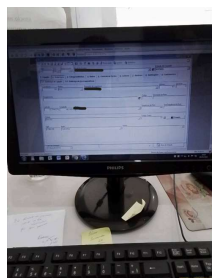


Foto 4 - Tela cadastro III

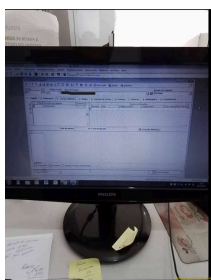


Foto 5 - Tela cadastro IV

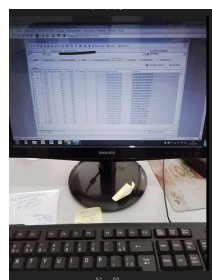


Foto 6 - Tela histórico leituras

[CG9.17] Não realizar a formalização (entrega) do Contrato de Prestação ao usuário

Conforme

[CG9.17] Observações

Contrato disponível no site

Fotos de [CG9.17]



Foto 1 - Contrato disponível para consulta no site

[CG9.4] Não fornecer número do protocolo ou ordem de serviço

Conforme

Fotos de [CG9.4]

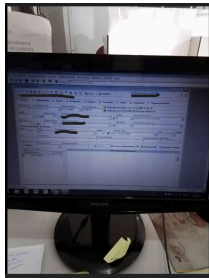


Foto 1 - Tela de abertura de OS e protocolo

[CG9.5] Não manter o registro atualizado das reclamações e solicitações do usuário

Conforme

Fotos de [CG9.5]

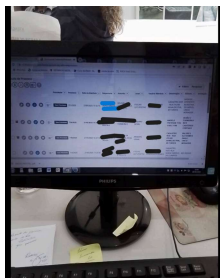


Foto 1 - Histórico atendimento

[CG9.19] Realizar leitura com período não regular (inferior a 27 dias ou superior a 33 dias)

Conforme

Fotos de [CG9.19]

Foto 1 - Amostragem leitura

[CG9.20] Cobrança pela 2a via ao usuário por problemas no envio ou incorreções

Conforme

[CG9.20] Observações

Não há cobrança de 2 via

[CG9.21] Não oferecer 6 datas de vencimento da fatura

Conforme

Fotos de [CG9.21]

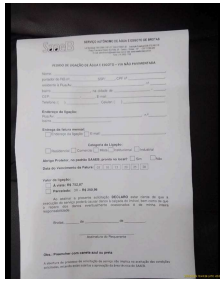


Foto 1 - Formulário de cadastro com datas disponíveis

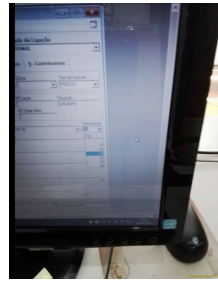


Foto 2 - Inclusão em sistema

[CG9.22] Não possuir dispositivos para identificação de duplicidade de pagamentos

Conforme

Fotos de [CG9.22]

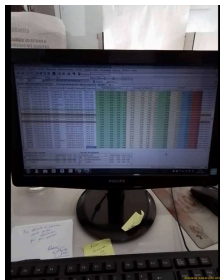


Foto 1 - Tela duplicidade

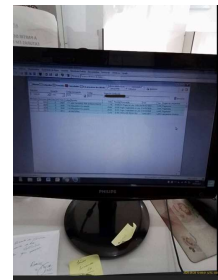


Foto 2 - Tela devolução duplicidade

[CG9.3] Não responder a reclamações em até 10 dias úteis

Conforme

Fotos de [CG9.3]

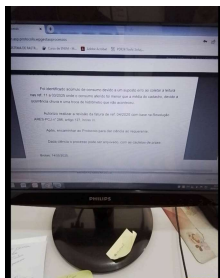


Foto 1 - Tela conclusão

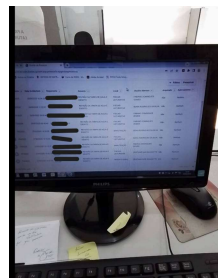


Foto 2 - Relação reclamações

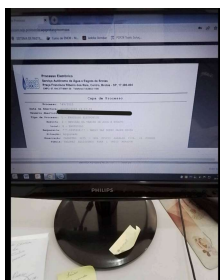


Foto 3 - Tela de processo

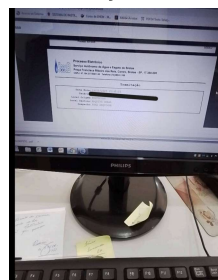


Foto 4 - Tela do processo II

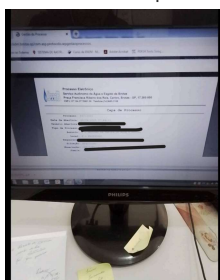


Foto 5 - Tela de processo I

[CG9.7] Não atender ao conteúdo mínimo da fatura

Não Conforme

[CG9.7] Observações

Falta divulgação sobre
Tarifa Social

Fotos de [CG9.7]

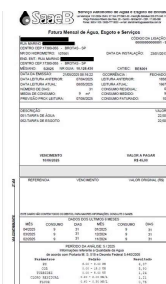


Foto 1 - Corpo fatura



Foto 2 - Verso Conta

[CG9.6] Não fornecer ao usuário a declaração anual de débitos

Conforme

Fotos de [CG9.6]



Foto 1 - Fatura com mensagem

[COMUNICAÇÃO E INADIMPLÊNCIA]

Conforme

[CG9.26] Não realizar a comunicação de corte com aviso de recebimento

Conforme

Fotos de [CG9.26]

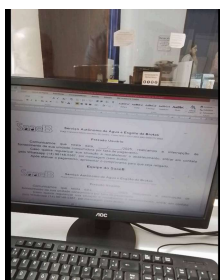


Foto 1 - Modelo comunicação

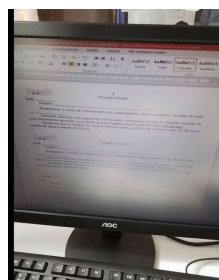


Foto 2 - Modelo comunicação I

[CG9.25] Não realizar a comunicação ao usuário dos motivos do corte do fornecimento e condições para religação

Conforme

Fotos de [CG9.25]

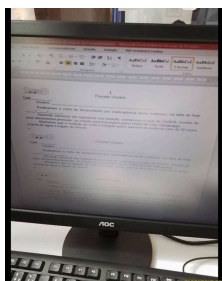


Foto 1 - Modelo comunicação

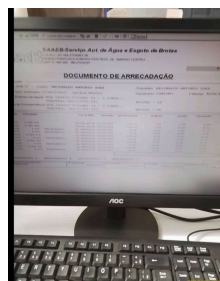


Foto 2 - Modelo comunicação i

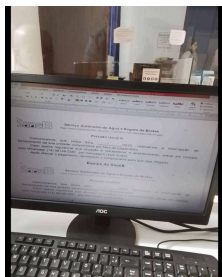


Foto 3 - Modelo comunicação II

[CG9.15] Não realizar notificação/comunicação para mudança de categoria

Conforme

Fotos de [CG9.15]



Foto 1 - Modelo mudança

[CG9.27] Realizar cortes às sextas-feiras, sábados ou aos domingos, bem como em feriados nacionais, estaduais ou municipais, ou, ainda, no dia anterior a feriado

Conforme

Fotos de [CG9.27]

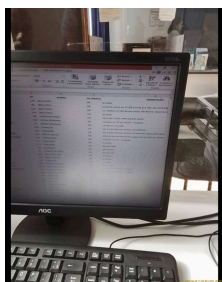


Foto 1 - Tela de corte

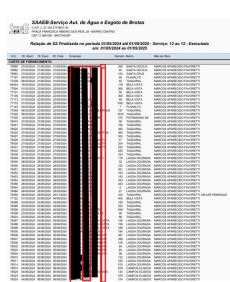


Foto 2 - Lista de corte

[CG9.23] Não dar publicidade sobre interrupções programadas

Conforme

[CG9.23] Observações

Facebook e radio

Fotos de [CG9.23]

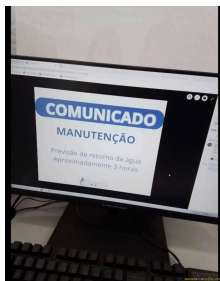


Foto 1 - Modelo

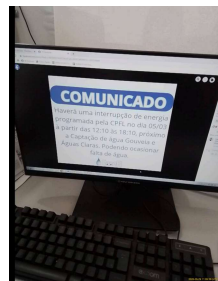


Foto 2 - Modelo I



Foto 3 - facebook

[CG9.28] Não comunicar à ARES interrupções no abastecimento de água

Conforme

Fotos de [CG9.28]

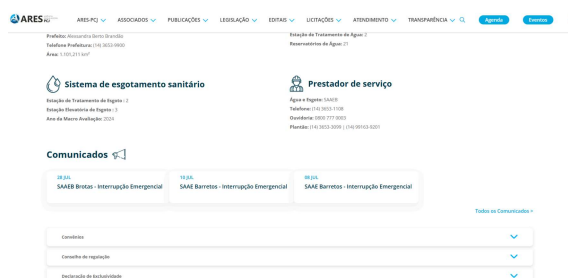


Foto 1 - Tela site ARES

[CG9.8] Não prestar informações ao SINISA

Conforme

[FATURAMENTO]

N/A

[TC10.1.1] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Residencial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.1]

Foto 1 - Faturas Residencial Mínimo

[TC10.1.2] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Residencial

Conforme

Fotos de [TC10.1.2]

Water Bill from Saneamento de Água e Esgoto de Brasília (SABESP). The bill is for a residential user (CATEGORIA: RESIDENCIAL) and shows a consumption of 10.00 m³. The total amount due is R\$ 10.00. The bill is dated 01/01/2017 and is for the month of January.

Foto 1 - Faturas Residencial Acima Minimo

[TC10.1.3] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Residencial Social.

Conforme

Fotos de [TC10.1.3]

Water Bill from Saneamento de Água e Esgoto de Brasília (SABESP). The bill is for a residential user (CATEGORIA: RESIDENCIAL) and shows a consumption of 10.00 m³. The total amount due is R\$ 10.00. The bill is dated 01/01/2017 and is for the month of January.

Foto 1 - TS Minimo

Water Bill from Saneamento de Água e Esgoto de Brasília (SABESP). The bill is for a residential user (CATEGORIA: RESIDENCIAL) and shows a consumption of 10.00 m³. The total amount due is R\$ 10.00. The bill is dated 01/01/2017 and is for the month of January.

Foto 2 - TS Minimo I

[TC10.1.4] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Residencial Social.

Conforme

Fotos de [TC10.1.4]

Water Bill from Saneamento de Água e Esgoto de Brasília (SABESP). The bill is for a residential user (CATEGORIA: RESIDENCIAL) and shows a consumption of 10.00 m³. The total amount due is R\$ 10.00. The bill is dated 01/01/2017 and is for the month of January.

Foto 1 - TS acima minimo

[TC10.1.5] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Comercial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.5]

Water Bill from Saneamento de Água e Esgoto de Brasília (SABESP). The bill is for a commercial user (CATEGORIA: COMERCIAL) and shows a consumption of 10.00 m³. The total amount due is R\$ 10.00. The bill is dated 01/01/2017 and is for the month of January.

Foto 1 - Fat Comercial minimo

Conforme

[illegible]

Foto 1 - Fat Comercial Acima minimo

N/A

Não existe indústria em Brotas

N/A

Não existe indústria em Brotas

Conforme

[illegible]

Foto 1 - PP minimo

Conforme

[illegible]

Foto 1 - PP acima do mínimo

[TC10.1.11] Não praticar os valores da categoria residencial para os Microempreendedores Individuais - MEIs.

Não Conforme

[TC10.2] Não atendimento aos valores previstos na tabela serviços e de preços públicos de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ.

Conforme

Fotos de [TC10.2]



Foto 1 - Ligação de Água



Foto 2 - Ligação de Esgoto

[TARIFA SOCIAL]

N/A

[TS11.11.1] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Mensalmente, nas faturas de serviços.

Não Conforme

[TS11.11.2] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Em seu sítio eletrônico, na página inicial e em local de fácil visualização, de maneira permanente.

Conforme

Fotos de [TS11.11.2]

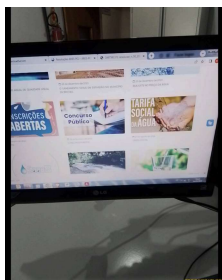


Foto 1 - Site Prestador

[TS11.11.3] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Mensalmente, através das mídias sociais e canais de comunicação digitais que o prestador de serviços utilize.

Conforme

Fotos de [TS11.11.3]

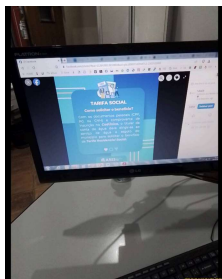


Foto 1 - Divulgação tarifa Social Facebook

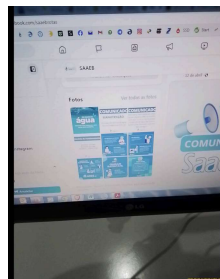


Foto 2 - Divulgação tarifa Social Instagram

[TS11.11.4] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Em sua Sede, nos Postos e Agências de Atendimento ao Consumidor, de maneira permanente. Parágrafo único. O prestador de serviços deverá prever práticas de acessibilidade e inclusão social na sua estratégia de divulgação.

Conforme

Fotos de [TS11.11.4]



Foto 1 - Divulgação Sede

[TS11.1] Desconto percentual da categoria residencial social inferior ao previsto na Resolução ARESPCJ nº 592/2024

Conforme

[TS11.2] Adição de critérios de enquadramento que restringem o alcance das regras definidas pela Resolução ARES-PCJ nº 592/2024.

Conforme

[TS11.3] Exigência de documentos que excedam o necessário para o enquadramento da unidade usuária ao benefício

Conforme

[TS11.4] Não elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) para integração de base de dados e cadastramento automático

Não Conforme

[TS11.5] Não realizar o procedimento de integração de base de dados e cadastramento automático, inclusive quanto à frequência

Não Conforme

[TS11.6] Não efetivação imediata da inclusão da Unidade Usuária na Categoria Residencial Social, após identificação por cadastro automático

Conforme

[TS11.6] Observações

Apresentado processo de requerimento de inclusão na Tarifa Social

Fotos de [TS11.6]



Foto 1 - Tela Requerimento

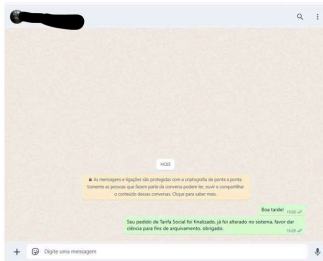


Foto 2 - Devolutiva Usuário

[TS11.7] Não efetivação da inclusão da Unidade Usuária na Categoria Residencial Social em até 10 (dez) dias após a data de solicitação de cadastro, comprovados os critérios mínimos, por solicitação direta do usuário

Conforme

[TS11.7] Observações

Apresentado processo de requerimento de inclusão na Tarifa Social

Fotos de [TS11.7]

Capa de Processo

Processo: 640/2025
Data de Abertura: 26/04/2025 10:46:05
Usuário Abertura: [REDACTED]
Tipo de Processo: [REDACTED]
Assunto: 256 - TARIFA SOCIAL
Local: 8 - PROTOCOLO
Requerente: [REDACTED]
Situação: Arquivado
Observação: CADASTRO 841 - ITAPUT, 26
Soma: RECEBE ATR MEIO SALARIO

Foto 1 - Inicio requerimento

Tramitação

Data Hora: 30/04/2025 15:41:59
Usuário: [REDACTED]
Local Origem: PROTOCOLO
Local Destino: ARQUIVO GERAL
Despacho: PARA ARQUIVAR

Foto 2 - Finalização requerimento

[TS11.8] Não implementação de mecanismo para concessão dos benefícios da Tarifa Residencial Social aos usuários elegíveis e residentes em unidades multifamiliares servidas por medidor único sem individualização

N/A

[TS11.9] Exclusão do beneficiário por itens não previstos pela Resolução ARESPCJ nº 592/2024.

Conforme

[TS11.9] Observações

Cadastro é efetuado através de requerimento e apresentação do Comprovante de Cadastro.

Fotos de [TS11.9]



Foto 1 - Comprovante Cadastro

[TS11.10] Ausência de instrução de processo administrativo e observância de conformidade para exclusão de beneficiário

Conforme

[TS11.10] Observações

Usuario orientado em retornar após 12 meses para renovação

Fotos de [TS11.10]

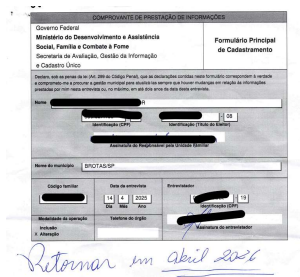


Foto 1 - Controle de Retorno

[SISTEMA SONAR]

N/A

[REG12.1] Não disponibilização de informações técnicas e econômico-contábeis, mensalmente, através do sistema de gestão regulatória.

Conforme

Consultado SONAR ,
dados inseridos ate
06/2025. Exceto
informações Comercial.

[illegible]

[TS11.12] Não fornecimento mensal à ARESPCJ das informações de acompanhamento da Tarifa Residencial Social

Consultado SONAR,
dados inseridos ate
06/2025. Exceto
informação de inclusões e
exclusões de tarifa Social

[illegible]

[CG9.36] Não disponibilizar à ARES-PCJ relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo

Consultar	Consultar Proceso x Regula
---------------------------	--

Consulta Proceso x Regula

Seleccione Año deseado

Regulados

Año

Bofas

< 2025

Regula de

Provision	enero/2025	febrero/2025	march/2025	abril/2025	mayo/2025	junio/2025	julio/2025
	Natidito	Leng.	Natidito	Leng.	Natidito	Leng.	Natidito
* Regulado Bofas							
ADUA	Sin	16	Sin	18	Sin	17	Sin
ALMACENES	Sin	84	Sin	82	Sin	85	Sin
COLONIZADORES_PDC_SETIMA	Sin	1	Sin	1	Sin	1	Sin
COMERCIAL	Nido	0	Nido	0	Nido	0	Nido
DEMOCRATIZATIVO_RESUMIDO	Sin	26	Sin	38	Sin	33	Sin
ENERGIA_ELCTRICA	Sin	27	Sin	24	Sin	27	Sin
FINANCIERO	Sin	13	Sin	15	Sin	14	Sin
FUJIO_DE_CURA	Sin	21	Sin	41	Sin	35	Sin

N/A

Conforme

Confirmado existe não
cobrança.

Fotos de [CG9.31]

SAAEB-Serviço Aut. de Água e Esgoto de Brotas
 C.N.P.J.: 07.043.377/0001-30
 PRAÇA FRANCISCO RIBEIRO DOS REIS, 28 - BARRIO CENTRO
 CEP 17.365-000 - BROTAS/SP

Relação de SS Finalizada no período 01/05/2024 até 01/05/2025 - Serviço: 8 ao 8 - Executado em: 01/05/2024 até 01/05/2025

S.S.	Dt. Abert.	Dt. Exec.	Dt. Final.	Endereço	Número	Bairro	Mão de Obra
TROCA DE HIGIOMETRO							
76121	15/05/2024	07/05/2024	15/05/2024	AV. CARLOS DE FREITAS, 100	100	PARQUE ALVES	FELIPE GONÇALVES
76220	15/05/2024	07/05/2024	20/05/2024	AV. CARLOS DE FREITAS, 100	100	PARQUE ALVES	FELIPE GONÇALVES
66391	15/03/2022	08/05/2024	08/05/2024	AV. CARLOS DE FREITAS, 100	100	PARQUE ALVES	FELIPE GONÇALVES
77443	21/03/2024	08/05/2024	08/05/2024	AV. CARLOS DE FREITAS, 100	100	PARQUE ALVES	FELIPE GONÇALVES
76220	15/05/2024	08/05/2024	20/05/2024	AV. CARLOS DE FREITAS, 100	100	PARQUE ALVES	FELIPE GONÇALVES
14348	31/07/2012	09/05/2024	20/05/2024	AV. CARLOS DE FREITAS, 100	100	PARQUE ALVES	FELIPE GONÇALVES
77467	22/03/2024	10/05/2024	22/05/2024	AV. CARLOS DE FREITAS, 100	100	PARQUE ALVES	FELIPE GONÇALVES
76220	15/05/2024	10/05/2024	15/05/2024	AV. CARLOS DE FREITAS, 100	100	PARQUE ALVES	FELIPE GONÇALVES
77608	20/05/2024	10/05/2024	20/05/2024	AV. CARLOS DE FREITAS, 100	100	PARQUE ALVES	FELIPE GONÇALVES
63822	26/10/2021	14/05/2024	20/05/2024	AV. CARLOS DE FREITAS, 100	100	PARQUE ALVES	FELIPE GONÇALVES
76262	16/05/2024	14/05/2024	16/05/2024	AV. CARLOS DE FREITAS, 100	100	PARQUE ALVES	FELIPE GONÇALVES

Foto 1 - Relatório troca de hidrômetro

[CG9.30] Comunica ao usuário da troca do hidrômetro

Não Conforme

[CG9.18] Realizar aferição de hidrômetros

Não Conforme

[CG9.14] Obedecer aos prazos para execução dos serviços

Conforme

[CG9.14] Observações

Consultado relatório de
OS geral.

Fotos de [CG9.14]

SAAEB-Servico Aut. de Água e Esgoto de Brotas
C.N.P.J. - 07.384.575/0001-93
PRACA FRANCISCA RIBEIRO DOS REIS, 28 - BAIRRO CENTRO
CEP 17.360-000 - BROTAS/SP

Relação de SS Finalizada no periodo 01/05/2023 a 01/05/2023 - Servico: 12 de 12 - Executado em: 01/05/2023 a 01/05/2023

S.S.	Dt Abert	Dt Exec.	Dt Final	Endereço	Numero	Bairro	Mão de Obra
CORRETE DE FORNECIMENTO							
7086	27/02/2024	21/05/2024	21/05/2024	ALCANTARA		SANTA CECILIA	17
7087	27/02/2024	21/05/2024	21/05/2024	ALCANTARA		SANTA CECILIA	17
7088	27/02/2024	21/05/2024	21/05/2024	ALCANTARA		SANTA CRUZ	17
7089	27/02/2024	21/05/2024	21/05/2024	ALCANTARA		PLANALTO	17
7238	06/03/2024	21/05/2024	21/05/2024	ALCANTARA		TAQUARAL	17
7465	16/03/2022	22/05/2024	22/05/2024	ALCANTARA		TAQUARAL	17
7596	01/03/2024	22/05/2024	22/05/2024	ALCANTARA		TAQUARAL	17
7701	01/03/2024	22/05/2024	22/05/2024	ALCANTARA		TAQUARAL	17
7706	01/03/2024	22/05/2024	22/05/2024	ALCANTARA		TAQUARAL	17
7713	01/03/2024	22/05/2024	22/05/2024	ALCANTARA		TAQUARAL	17
7743	04/03/2024	22/05/2024	22/05/2024	ALCANTARA		TAQUARAL	17
7801	06/03/2024	22/05/2024	22/05/2024	ALCANTARA		TAQUARAL	17
7806	06/03/2024	22/05/2024	22/05/2024	ALCANTARA		TAQUARAL	17
7812	06/03/2024	22/05/2024	22/05/2024	ALCANTARA		TAQUARAL	17
7819	27/05/2024	21/05/2024	21/05/2024	ALCANTARA		TAQUARAL	17
7820	27/05/2024	21/05/2024	21/05/2024	ALCANTARA		TAQUARAL	17

Foto 1 - Relatório de OS

[CG9.29] Obedece os prazos para religação em caso de corte

Conforme

[CG9.29] Observações

Consultado relatório de OS relativo a religação por falta de pagamento.

Fotos de [CG9.29]

[illegible]

Foto 1 - Religação

DANIEL CIA LORENÇATTO

Analista

(editado 2 vezes - última modificação: 27/08/2025 08:53:45)

É base de:

[Auto de Notificação 115/2025 - FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS](#)

[Auto de Notificação 128/2025 - FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS](#)

Este item foi mencionado em:

- [Memorando 533/2025 - Relatório de Fiscalização - Brotas](#)
- [Memorando 602/2025 - Parecer de fiscalização de Brotas](#)
- [Ofício 1.220/2025 - Encaminhamento de Ofício](#)
- [Proc. Administrativo 336/2025 - FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS](#)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 18/08/2025 11:07:17

Daniel Cia Lorençatto CC realizou uma edição no item mencionado [Novo Item Fiscalizado 12.633..](#)
- 18/08/2025 11:17:04

Daniel Cia Lorençatto CC realizou uma edição no item mencionado [Novo Item Fiscalizado 12.633..](#)
- 18/08/2025 11:19:40

Daniel Cia Lorençatto CC realizou uma edição no item mencionado [Novo Item Fiscalizado 12.633..](#)
- 19/08/2025 11:03:44

Daniel Cia Lorençatto CC emitiu o [Auto de Notificação 115/2025](#) a partir deste documento.
- 19/08/2025 11:11:13

Daniel Cia Lorençatto CC realizou uma edição no item mencionado [Novo Item Fiscalizado 12.633..](#)
- 19/08/2025 15:59:24

Daniel Cia Lorençatto CC realizou uma edição no item mencionado [Novo Item Fiscalizado 12.633..](#)
- 19/08/2025 16:19:51

Daniel Cia Lorençatto CC realizou uma edição no item mencionado [Novo Item Fiscalizado 12.633..](#)
- 26/08/2025 16:32:15

Daniel Cia Lorençatto CC emitiu o [Auto de Notificação 128/2025](#) a partir deste documento.
- 27/08/2025 09:07:11

Sérgio Rodrigues de Carvalho CC assinou digitalmente **Relatório de Fiscalização 145/2025** com o certificado **SÉRGIO RODRIGUES DE CARVALHO** CPF **224.XXX.XXX-63** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

1 Despacho não lido

Tramitação 1- 145/2025

27/08/2025 11:47

(Encaminhado)

Daniel L. CC

DTO - Diretoria ...

A/C Philippe A.
CC

Philippe Ibrahim Ahmed - DTO

Segue para providencias.

—
DANIEL CIA LORENÇATTO
Analista

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/08/2025 11:47:25

E-mail para philippe@arespcj.com.br

E-mail entregue, lido (2) 

ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633 Jardim Santana, Americana — SP CEP: 13478-580 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 12/09/2025 16:59:53 por Vanessa Naccarato Piffer - Assistente Administrativa

1Doc